



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016.** **(Autoria do Vereador Divaldo Aparecido dos Santos)**

**Willhes Gomes da Silva**, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Faz saber**, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 23 de agosto de 2016, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Vereadores da Estância Turística de Salto realizará homenagem às mulheres, pela passagem do Dia Internacional da Mulher, em Sessão Solene, nesta Casa Legislativa no mês de março, em dia a ser definido pela Presidência.

**Art. 2º** - Para realização desta homenagem, o Poder Legislativo fica autorizado a realizar as despesas necessárias, desde que devidamente motivadas e deferidas.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2016.

**WILLHES GOMES DA SILVA**

**PRESIDENTE**

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 23 de agosto de 2016, e publicada na imprensa local.

**ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS**

**SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO**